

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 5.784 , DE 14 DE JANEIRO DE 1998**

**Nomeia integrantes da Comissão de Fiscalização do Processo de Seleção Pública da Frente de Trabalho.**

**OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 217.510, de 2 de junho de 1997, **DECRETA** :

Art.1º A Comissão para Fiscalização do Processo de Seleção Pública da Frente de Trabalho, instituída pelo § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.780, de 28 de outubro de 1997, é assim constituída:

I - Membros indicados pelo Poder Executivo:

- a) Silvério Silvestre Souza
- b) Francisca Rodrigues da Silva

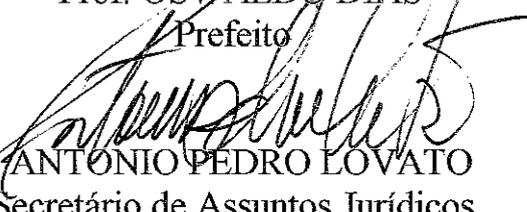
II - Membros indicados pelo Poder Legislativo:

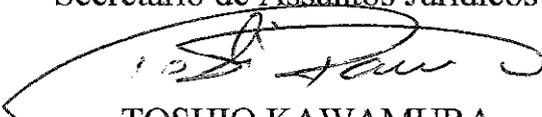
- a) Hélio Espejo Rodrigues
- b) Mauro de Campos
- c) Raquel das Graças

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de janeiro de 1998.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

  
ANTÔNIO PEDRO LOVATO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
TOSHIO KAWAMURA  
Respondendo pela Secretaria de  
Administração

-vide-verso-